PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 701/2019/SMS/GS/imfa

Em 12 de novembro de 2.019

SEJUR

Ref.: Memorando nº 1275/2019/SEJUR-Leg
Processo nº 13463/2019
Indicação nº 1350-2019 – Vereador Antônio Vieira da Silva

Prezado Secretário,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando a eliminação de pombos na Unidade Municipal de Ensino Padre José de Anchieta, encaminhamos anexo Relatório de Campo Imóveis Especiais, expedido pelo Departamento de Vigilância à Saúde.

Informamos ainda que foi encaminhada C.2218/2019/SMS com mesmo teor, à Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviço Público – SESEP para providências necessárias.

Atenciosamente,

Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 174/2019
Recebida em 13/11/19
SEJUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Relatório de Campo Imóveis Especiais

Cubatão, 06 de novembro de 2019.

Em resposta ao memorando n° 1275/2019, a equipe de Imóveis Especiais do Serviço de Controle de Zoonoses, realizou uma vistoria no dia 04/11/2019, atendendo a uma solicitação de eliminação dos pombos na **UME Padre Jose de Anchieta.**

Segundo a direção da escola, há uma infestação de pombos na marquise da quadra de esporte. Ao realizar a vistoria é notável a presença dos mesmos.

Em outrora, as telas de proteção colocadas para evitar o acesso dos animais, não está sendo eficaz, pois foi locada de maneira inadequada.

Diante disso, sugerimos a troca das telas e higienização correta das fezes dos pombos. Salientamos que ao higienizar o local é de extrema importância a utilização de luvas e mascaras. Partindo do principio que para haver a contaminação das bactérias e fungos, as mesmas deve estar seca, alertamos sobre a necessidade de **umedecer** as fezes com água sanitária.

OBS: Apesar de sua grande população, os pombos são considerados animais domésticos pela Constituição Federal e são protegidos. A Lei 9605, (de 12/02/1998) determina que **maltratar**, **ferir ou matar** estes animais seja crime ambiental.

Agradecemos a colaboração, colocando nossos serviços a disposição.

Jéssica silva
Supervisor de equipe dos imóveis especiais.